



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA – CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado e Doutorado	01 - 13
02- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CCSA - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado e Doutorado	14
03- ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU	
CAC - Pós-graduação em Design – ME e DO	15 - 17
04- PORTARIAS DE PESSOAL	
PROGEST – DLC – Nº 62/2020	18
PROPG – LITPEG – Nº 07/2020	18
CENTRO – CA – Nº 23, 24/2020	19
CENTRO – CTG – Nº 099/2020	19
CENTRO - CA/NT – Nº 05, 06/2020	20 - 21

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS / ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Edital de Seleção aprovado em reunião do Colegiado, em 11/08/2020)

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Oceanografia torna público o presente Edital será publicado no B.O. DA UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgo/>, as normas do Processo Seletivo **para Admissão – Ano Letivo 2021** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC ou, se instituições estrangeiras, de nível compatível com os critérios de qualidade da CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará exclusivamente através de formulário eletrônico do Google Forms acessível no link <https://forms.gle/WMLKCcvJ3Mu4gXDr5>.

1.3 – As inscrições serão verificadas pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, para fins de homologação.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO, ENVIO DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção de Mestrado e de Doutorado que deverá ser enviada através do formulário eletrônico no link <https://forms.gle/WMLKCcvJ3Mu4gXDr5>:

Todos os documentos referentes ao item (a) devem ser salvos em um único arquivo em pdf e; todos os documentos referentes aos itens (b) a (e) devem ser salvos em um único arquivo em pdf.

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma dos **Anexos I e II**;

b) cópias dos seguintes documentos: RG de órgão oficial (não serão aceitos documentos de associações profissionais), CPF, Título de Eleitor e comprovação de certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral/TSE), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto tipo 3 x 4 cm, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (ver **Anexo III**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Desde que devidamente comprovado, há isenção da taxa para estudantes que possuam vínculo com a UFPE em nível de Graduação ou de Pós-Graduação *stricto sensu*, servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes), e professor substituto. **Não serão aceitos recibos de agendamento de pagamento.**

e) *Curriculum Vitae* devidamente documentado, numerado e em arquivo único **no modelo adotado pelo Programa (Anexo IV para o Mestrado e Anexo V para o Doutorado).**

2.1.1 – O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição **até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições**, conforme formulário modelo (**Anexo VI**).

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato com dois dias de antecedência ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço de e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso (formulário no link <https://forms.gle/QMKhqEYDPm2g8UtU6>), dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão enviar (Todos os documentos referentes a esse item devem ser salvos em um único arquivo em pdf):

- a) Pré-Projeto de pesquisa de Dissertação, assinado pelo candidato e formatado conforme descrito no item 3.1.2.1b;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação. Em casos nos quais o candidato é classificado como possível concluinte de curso de graduação, vide o item 2.5.
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão enviar (Todos os documentos referentes a esse item devem ser salvos em um único arquivo em pdf):

- a) Pré-Projeto de pesquisa de Tese, assinado pelo candidato e formatado conforme descrito no item 3.1.2.1b;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado. Em casos nos quais o candidato é classificado como possível concluinte de curso de mestrado, vide o item 2.5;
- d) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado;
- e) Comprovante de publicação de um artigo de sua autoria em periódico científico especializado e indexado área do Programa, ou área afim. Somente será válida carta de aceite definitivo emitido pelo Editor do periódico científico, sendo desconsiderados aceites condicionais a alterações no manuscrito.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O Concurso será procedido por 2 (duas) Comissões de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formadas por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes para o Mestrado e para o Doutorado. **3.1 – A Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado constará de duas Etapas:**

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	09 a 13 de novembro de 2020	
Resultado da homologação das inscrições	17 de novembro de 2020	17:00
Prazo recursal	18, 19, 20 de novembro de 2020	Até as 12:00h do dia 20/11
Etapa 1		
Prova de Interpretação Científica	23 de novembro de 2020	09:00 – 13:00
Resultado da Etapa 1	26 de novembro de 2020	17:00
Prazo Recursal da Etapa 1	27 e 30 de novembro, e 01 de dezembro de 2020	Até as 12:00h do dia 01/12
Divulgação do horário dos candidatos para defesa do pré-projeto de pesquisa	01 de dezembro de 2020	17:00
Etapa 2		
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	02, 03 e 04 de dezembro de 2020	09:00 – 12:00 14:00 – 17:00
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (Comissão)	07, 08 e 09 de dezembro 2020	09:00 – 12:00 14:00 – 17:00
Resultado da Etapa 2 e do Resultado Final	09 de dezembro de 2020	17:00
Prazo Recursal da Etapa 2 e do Resultado Final	10, 11 e 14 de dezembro de 2020	Até as 12:00h do dia 14/12
Resultado Final após recurso	14 de dezembro de 2020	14:00
Matrícula on line	2021.1 Conforme calendário da do SIGA A - ProPG	
Início das aulas 2021.1	Calendário definido pelo Programa após a matrícula	

*em data e horários a serem estabelecidos pelo Calendário PROPESQ/UFPE através de calendário específico.

3.1.1 – Etapa 1 – Provas de Interpretação Científica

3.1.1.1 – Essa prova possui **caráter eliminatório**, com **peso 4 (quatro) para o Mestrado e peso 3 (três) para o Doutorado, e nota mínima 7,0 (sete vírgula zero)**. Terá duração de 4 (quatro) horas. A prova tem por objetivo avaliar os conhecimentos básicos na área de oceanografia e sua capacidade de ler e interpretar textos técnicos e científicos na língua inglesa, especialmente aqueles de periódicos científicos de ampla circulação mundial. A prova de interpretação científica consistirá da interpretação de texto científico em língua inglesa, relativo à Oceanografia, sobre o qual serão apresentadas perguntas que deverão ser respondidas considerando as informações científicas constantes no texto, além de outros conteúdos sobre oceanografia relacionados ao tema do texto científico (ver Anexo VII). O texto científico será selecionado pela comissão de seleção dentre a literatura corrente e relevante na área da Oceanografia, a qual inclui periódicos tais como Nature, Science, PNAS, dentre outros. Os critérios de avaliação serão: capacidade de síntese e clareza de expressão (40%); adequação e coerência das respostas (60%). A prova será aplicada através do Google Forms.

3.1.1.2 – Durante as provas deverá ser utilizado, unicamente, o formulário elaborado pela Comissão cujo link de acesso será enviado aos candidatos antes do início da prova.

3.1.1.3 – A prova de interpretação científica poderá ser respondida no idioma Inglês pelos candidatos estrangeiros, desde que sua língua materna não seja o Português.

3.1.2 – Etapa 2 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.2.1 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa: O pré-projeto será apresentado pelo candidato à Comissão de Seleção e Admissão utilizando o Google Meets através de link para uma sala enviado pela Comissão e terá **caráter classificatório**. A mesma constará de análise do documento pela Comissão e defesa através de videoconferência (conforme item 3.1.2.1.3) pelo candidato, durante sessão de 15 minutos para o mestrado e 20 minutos para o doutorado, da forma que segue:

a) **Nível Mestrado:** A defesa do Pré-Projeto de Pesquisa terá **peso 2 (dois)**. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o pré-projeto de pesquisa da sua Dissertação.

b) **Nível doutorado:** A defesa do Pré-Projeto de Pesquisa terá **peso 3 (três)**. O candidato fará o pré-projeto de pesquisa de sua Tese e será arguido pela Comissão de Seleção sobre o mesmo. O candidato **fará uma apresentação oral (10 minutos)** do pré-projeto de pesquisa de sua Tese e logo após será arguido pela Comissão de Seleção sobre o mesmo.

3.1.2.1.1 – São critérios para a defesa do pré-projeto: a) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, demonstrando capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência para atingir seus objetivos (25%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (15%); c) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área bem como dos debates atuais (20%); d) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%); g) viabilidade econômica e exequibilidade do projeto (20%);

3.1.2.1.2 – O depósito do pré-projeto perante a Comissão de Seleção será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição. É permitido ao candidato contatar um docente habilitado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE para acompanhá-lo na elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa. O pré-projeto deverá conter o máximo de 10 (dez) páginas, excluindo-se a capa, e abordar, no mínimo: título, nome do candidato, introdução, objetivo, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução (24 meses para o curso de Mestrado e 48 meses para o curso de Doutorado), viabilidade econômica para realização, referências bibliográficas e assinatura do candidato. A formatação do texto deverá obedecer aos seguintes itens: papel tamanho A4, margens de 2,5 cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento entre linhas de 1,5 cm. Para garantir a imparcialidade na avaliação do documento, o mesmo **não pode identificar o futuro orientador (ou orientadores) ou o professor contatado para a elaboração do mesmo**. A identificação do(s) futuro(s) orientador(es) acarretará na eliminação do candidato.

3.1.2.2 – Avaliação do *Curriculum vitae*: A avaliação do *Curriculum vitae*, com **peso 2 (dois) para o Mestrado e peso 2,5 (dois vírgula cinco) para o Doutorado**, é de **caráter classificatório**.

3.1.2.2.1 Na avaliação do *Curriculum vitae* para **Mestrado (ANEXO V)** será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Média do Histórico Escolar da Graduação	3,0	3,0
Especialização (Lato Sensu) na área do Programa	2,0	2,0
Especialização (Lato Sensu) em outras áreas	0,5	1,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 1 – TITULAÇÃO		3,0

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)	0,25	0,5
Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)	0,15	0,5
Professor de terceiro grau na área do Programa (por semestre)	0,5	0,5
Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)	0,25	0,5
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre)	0,25	0,5
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)	0,25	0,5
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 2: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		0,5

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)	0,5	1,0
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)	1,0	2,5
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)	1,0	2,0
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação)	1,0	2,0
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento (por semestre)	0,5	2,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA		2,5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (por trabalho)	0,2	0,6
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho)	0,4	2,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)	0,4	2,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)	0,75	2,0

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)	0,75	1,5
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)	1,0	2,0
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPEs (por trabalho)	2,5	2,5
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPEs (por trabalho)	1,25	2,5
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)	1,0	1,0
Autoria de livro (por livro)	1,25	2,5
Prêmios científicos (por prêmio)	1,0	1,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA		3,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)	0,1	0,5
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)	0,25	0,5
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)	0,5	1,0
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)	0,5	1,0
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h	1,0	1,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0	1,0
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	1,0	1,0
Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)	0,5	1,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO		1,0

3.1.2.2.2 – Na avaliação do *Curriculum vitae* para **Doutorado (ANEXO VI)** será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Mestrado na área do Programa e afins	2,0	2,0
Mestrado em outras áreas	1,0	1,0
Especialização (Lato Sensu) na área do Programa	1,0	1,0
Especialização (Lato Sensu) em outras áreas	0,5	0,5
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 1 - TITULAÇÃO		2,0

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)	0,5	1,0
Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)	0,25	1,0
Estágio docência no ensino superior (por disciplina)	0,5	1,0
Professor de terceiro grau na área (por semestre)	1,0	1,0
Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)	0,5	0,5
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre)	0,5	1,0
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)	0,5	1,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		1,0

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)	0,5	1,0
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)	1,0	2,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)	1,0	2,0
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação)	1,0	2,0
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (por semestre)	1,0	2,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA		2,5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho)	0,25	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)	0,3	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)	0,5	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)	0,5	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)	0,75	1,5
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES A ou 2B2+ (por trabalho)	1,25	2,5
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES B3-5	0,75	1,5
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES C- (por trabalho)	0,3	0,6

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)	1,0	2,0
Autoria de livro (por livro)	1,25	2,5
Prêmios científicos (por prêmio)	1,0	2,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA		3,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)	0,1	0,5
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)	0,25	0,5
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)	0,5	1,0
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)	0,5	1,0
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h	1,0	1,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0	1,0
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	1,0	1,0
Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)	0,5	1,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO		1,5

4. RESULTADO:

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas do concurso, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente pelas notas obtidas. **Serão considerados habilitados candidatos que obtiverem nota geral igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero), sendo obedecido o número de vagas deste Edital.**

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de Interpretação Científica, na defesa do pré-projeto de pesquisa e na avaliação do *Curriculum vitae*.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em publicação do Boletim Oficial da Universidade, disponibilizado no site <https://www.ufpe.br/ppgo> e enviado por e-mail aos candidatos.

5. RECURSOS:

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso (formulário no link <https://forms.gle/QMKhqEYDPm2g8UtU6>), de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. É facultado ao requerente, mediante solicitação por escrito, fazer vistas do espelho de correção da avaliação escrita (prova de interpretação científica).

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS:

6.1 - São ofertadas 15 vagas para o Curso de Mestrado e 10 para o Curso de Doutorado para qualquer linha de pesquisa do programa. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas e a classificação do resultado da seleção ordinária realizada anteriormente. Havendo desistência

de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 - Nos termos da Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão são asseguradas 3 vagas institucionais, adicionais às previstas em 6.1, sendo 2 para o Curso de Mestrado, e 1 para o Curso de Doutorado, para candidatos aprovados, desde que servidores ativos dos quadros permanentes da UFPE.

6.3 - As bolsas de estudos oferecidas pelos órgãos de fomento serão distribuídas pela Comissão de Bolsas do PPGO, após as matrículas, em março de 2020, seguindo o critério de ordem de classificação e o número de bolsas disponíveis, **não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.**

6.4 - os candidatos selecionados através deste processo seletivo poderão ter acesso a recursos e atividades disponibilizados pelo Programa de Formação de Recursos Humanos PRH-38.1 “Análise de Riscos e Modelagem Ambiental na Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás” em nível de Mestrado e Doutorado. Mais informações pode ser obtidas pelo e-mail prh38.1@ceerma.org.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Informações:

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia-PPGO

Página na web: <https://www.ufpe.br/ppgo>

Email: ppgocoord@ufpe.br

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao link para os formulários das provas através de senha eletrônica a ser gerada pela Comissão, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de Prova de Interpretação Científica no momento de correção da mesma.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 - É consagrada a nota 7,00 (sete inteiros com duas casas decimais) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, a Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (parte da Etapa 2) poderá se realizar em dias sucessivos.

7.7 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, disponibilizado na Secretaria e no site do Programa e no <https://www.ufpe.br/ppgo>.

7.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 11 de agosto de 2020.

Monica Ferreira da Costa

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO 1ª. parte

II – FICHA DE INSCRIÇÃO 2ª. parte

III – INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IV – MODELO DO CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO

V – MODELO DO CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA DE INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS

Solicito minha inscrição no exame de seleção para o curso de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE.

Nível: () MESTRADO; () DOUTORADO

Insira a sua fotografia tipo 3x4cm recente no espaço acima

NOME:

NOME SOCIAL(**):

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: () SIM; () NÃO

QUAL?

FILIAÇÃO:

RG: DATA DE EXPEDIÇÃO: ___/___/___ ORGÃO DE EXP. DO RG:

CPF:

COR: RAÇA:

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: () SIM; () NÃO

ENDEREÇO COMPLETO (com CEP):

TELEFONE RESIDENCIAL: (____) _____ CELULAR: (____) _____

E-MAIL:

DATA DE NASCIMENTO: PAIS:

CIDADE DE NASCIMENTO: ESTADO CIVIL:

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS

GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO/INSTITUIÇÃO):

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM; () NÃO. QUAL?

Declaro estar ciente do conteúdo do presente Edital de Seleção Complementar 2020.1 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE, que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras, e de que NÃO há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo Programa.

DATA: _____ LOCAL: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

(*) De acordo com o item 3.1.1.2.

(**) A Portaria Normativa Nº 03, de 23/03/2015, da UFPE, determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão da UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

OBS.: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, itens 2.1 – 2.3. A ausência de qualquer documento exigido, acarretará na não homologação da inscrição.

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.

Acesse o site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Caso apareça uma tela com a mensagem “Esta conexão não é confiável”, clique em “Entendo os riscos”, depois clique em “Adicionar exceção” e “Confirmar exceção de segurança”.

Preencha os campos (barras amarelas) conforme abaixo:

- Unidade Gestora (UG): 153098
- Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco
- Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

Clique em “Avançar”

Preencha os **campos obrigatórios** conforme abaixo:

1. Número de Referência: 15309830331675
2. CNPJ ou CPF do Contribuinte: insira o CPF do candidato
3. Nome do Contribuinte/Recolhedor: insira o nome do candidato
4. Valor Principal: R\$ 50,00
5. Valor Total: R\$ 50,00

Clique em “Emitir GRU”

Imprima a guia gerada e pague-a no **Banco do Brasil**

ANEXO IV

MODELO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO

Instruções:

–O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.

–Deve digitar na própria ficha e **inserir uma nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.

–Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.

–Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.

–Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

1 – TITULAÇÃO

	Nº documento	Uso da Comissão
Média do Histórico Escolar da Graduação		
Especialização (Lato Sensu) na área do Programa		
Especialização (Lato Sensu) em outras áreas		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

	Nº documento	Uso da Comissão
Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)		
Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)		
Professor de terceiro grau na área do Programa (por semestre)		
Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)		

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

	Nº documento	Uso da Comissão
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)		
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento (por semestre)		

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA

	Nº documento	Uso da Comissão
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)		
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (por trabalho)		
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (por trabalho)		
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)		
Autoria de livro (por livro)		
Prêmios científicos (por prêmio)		

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

	Nº documento	Uso da Comissão
Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)		
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)		
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)		
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)		
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)		
Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)		

ANEXO V

MODELO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

Instruções:

–O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.

–Deve digitar na própria ficha e **inserir uma nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.

–Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.

–Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.

–Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

1 – TITULAÇÃO

	Nº documento	Uso da Comissão
Mestrado na área do Programa e afins		
Mestrado em outras áreas		
Especialização (Lato Sensu) na área do Programa		
Especialização (Lato Sensu) em outras áreas		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

	Nº documento	Uso da Comissão
Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)		
Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)		
Estágio docência no ensino superior (por disciplina)		
Professor de terceiro grau na área (por semestre)		
Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)		

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

	Nº documento	Uso da Comissão
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)		
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (por semestre)		

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA

	Nº documento	Uso da Comissão
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)		

	Nº documento	Uso da Comissão
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES A ou B2+ (por trabalho)		
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES B3-5		
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (por trabalho)		
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)		
Autoria de livro (por livro)		
Prêmios científicos (por prêmio)		

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

	Nº documento	Uso da Comissão
Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)		
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)		
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)		
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)		
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)		
Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)		

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(enviar para ppgocoord@ufpe.br)

Eu, _____, CPF/MF _____, Cédula de Identidade _____, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) sob o Nº _____, atendendo às exigências contidas no Decreto nº 6.135/2007, venho requerer a isenção da taxa de inscrição para submissão à Seleção 2020.1 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da Universidade Federal de Pernambuco.

Em, ____ de _____ de 2020.

(assinatura)

ANEXO VII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA

- Conectividade entre processos oceanográficos
- Atualidades em ciências do mar

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA

Calazans, D. 2011. Estudos oceanográficos: do instrumental ao prático. Disponível para download em http://www.oceano.furg.br/sistema/upload_php/estudos_oceanograficos.pdf

Castro, P. e Huber, M.E. 2012. Biologia Marinha - 8ª edição. ARTMED, 480 p.

Garrison, T. 2010. Fundamentos de Oceanografia. Cengage Learning, 426p.

Teixeira, W. et al. 2009. Decifrando a Terra. Nacional, 624p.

Thurman, H.V. 2011. Introductory Oceanography. 11th Edition, Prent

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2021

Terceira Retificação do Edital referente ao Processo Seletivo para Admissão ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Administração - Ano Letivo 2021, publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 93 (ESPECIAL) de 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Onde se lê:

3.1.1.3 Ocorrerá por meio de videoconferência, via Google Meet, e consistirá em exposição oral pelo/a candidato/a, com uso de recurso visual optativo, em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 15 (quinze) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme especificado no subitem 3.1.1.2. Será gerado um link de acesso ao Google Meet para as defesas de cada candidato/a. Os mesmos serão divulgados juntamente com a programação completa das bancas.

Leia-se:

3.1.1.3 Ocorrerá por meio de videoconferência, via Google Meet, e consistirá em exposição oral pelo/a candidato/a, com uso de recurso visual optativo, em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 15 (quinze) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme especificado no subitem 3.1.1.2. Será gerado um link de acesso ao Google Meet para as defesas de cada candidato/a, **o qual será divulgado por e-mail aos avaliadores das bancas, candidatos e inscritos, conforme item 7.4.**

Onde se lê:

3.2.1.3 Ocorrerá por meio de videoconferência, via Google Meet, e consistirá em exposição oral pelo/a candidato/a, com uso de recurso visual optativo, em até 15 (dez) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 20 (quinze) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme especificado no subitem 3.2.1.2. Será gerado um link de acesso ao Google Meet para as defesas de cada candidato/a. Os mesmos serão divulgados juntamente com a programação completa das bancas.

Leia-se:

3.2.1.3 Ocorrerá por meio de videoconferência, via Google Meet, e consistirá em exposição oral pelo/a candidato/a, com uso de recurso visual optativo, em até **15 (quinze) minutos**, seguida de arguição de, no máximo, **20 (vinte) minutos**, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme especificado no subitem 3.2.1.2. Será gerado um link de acesso ao Google Meet para as defesas de cada candidato/a, **o qual será divulgado por e-mail aos avaliadores das bancas, candidatos e inscritos, conforme item 7.4.**

Publicado em 26 de outubro de 2020.

Profª. Josete Florencio dos Santos, Drª.

Vice-Coordenadora do PROPAD e Presidente Interina da Comissão de Seleção 2021

ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i>					
(Por área de concentração - baseada na Res. nº 19/2020 do CEPE/UFPE)					
PROGRAMA:	DESIGN				
Programa em Rede/Associação:			NÃO		
CENTRO:	Artes e Comunicação				
NÍVEL:	Mestrado				
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:					
1	Planejamento e Contextualização de Artefatos				
LINHAS DE PESQUISA (listar todas):					
1	Design de Artefatos Digitais				
2	Design da Informação				
3	Design, Cultura e Artes				
4	Design, Ergonomia e Tecnologia				
PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de			2020.2		
CRÉDITOS DO CURSO (conforme Regimento do Programa)					
CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO					
OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL		
8	16		24		
COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
MD900	Procedimentos Metodológicos de Pesquisa em Design	60	4	Disciplina	NÃO
MD904	Metodologia de Design	60	4	Disciplina	NÃO
MD898	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	0	0	Atividade	NÃO
MD896	ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO/PRÉ-BANCA DE MESTRADO	0	0	Atividade	NÃO
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
MD895	ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL	0	0	Atividade	NÃO
DES960	Tópicos em Design de Artefatos Digitais I	60	4	Disciplina	SIM
DES961	Tópicos em Design de Artefatos Digitais II	45	3	Disciplina	SIM
DES962	Tópicos em Design de Artefatos Digitais III	30	2	Disciplina	SIM

DES963	Tópicos em Design de Artefatos Digitais IV	15	1	Disciplina	SIM
DES964	Tópicos em Design da Informação I	60	4	Disciplina	SIM
DES965	Tópicos em Design da Informação II	45	3	Disciplina	SIM
DES966	Tópicos em Design da Informação III	30	2	Disciplina	SIM
DES967	Tópicos em Design da Informação IV	15	1	Disciplina	SIM
DES968	Tópicos em Design, Cultura e Artes I	60	4	Disciplina	SIM
DES969	Tópicos em Design, Cultura e Artes II	45	3	Disciplina	SIM
DES970	Tópicos em Design, Cultura e Artes III	30	2	Disciplina	SIM
DES971	Tópicos em Design, Cultura e Artes IV	15	1	Disciplina	SIM
DES972	Tópicos em Design, Ergonomia e Tecnologia I	60	4	Disciplina	SIM
DES973	Tópicos em Design, Ergonomia e Tecnologia II	45	3	Disciplina	SIM
DES974	Tópicos em Design, Ergonomia e Tecnologia III	30	2	Disciplina	SIM
DES975	Tópicos em Design, Ergonomia e Tecnologia IV	15	1	Disciplina	SIM

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS

POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA			Quantidade:	
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			até	
OUTRAS EXIGÊNCIAS:				

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(Por área de concentração - baseada na Res. nº 19/2020 do CEPE/UFPE)

PROGRAMA:	DESIGN			
Programa em Rede/Associação:			NÃO	
CENTRO:	Artes e Comunicação			
NÍVEL:	Doutorado			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:				
1	Planejamento e Contextualização de Artefatos			
LINHAS DE PESQUISA (listar todas):				
1	Design de Artefatos Digitais			
2	Design da Informação			
3	Design, Cultura e Artes			
4	Design, Ergonomia e Tecnologia			
PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de			2020.2	
CRÉDITOS DO CURSO (conforme Regimento do Programa)				
CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO				
OBRIGATORIOS	OPTATIVOS		OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
8	16			24

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
DES950	Metodologia de Pesquisa em Design	60	4	Disciplina	NÃO
DES951	Seminários em Design	60	4	Disciplina	NÃO
MD899	TESE DE DOUTORADO	0	0	Atividade	NÃO
MD897	ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO/PRÉ-BANCA DE DOUTORADO	0	0	Atividade	NÃO
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
MD895	ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL	0	0	Atividade	NÃO
DES960	Tópicos em Design de Artefatos Digitais I	60	4	Disciplina	SIM
DES961	Tópicos em Design de Artefatos Digitais II	45	3	Disciplina	SIM
DES962	Tópicos em Design de Artefatos Digitais III	30	2	Disciplina	SIM
DES963	Tópicos em Design de Artefatos Digitais IV	15	1	Disciplina	SIM
DES964	Tópicos em Design da Informação I	60	4	Disciplina	SIM
DES965	Tópicos em Design da Informação II	45	3	Disciplina	SIM
DES966	Tópicos em Design da Informação III	30	2	Disciplina	SIM
DES967	Tópicos em Design da Informação IV	15	1	Disciplina	SIM
DES968	Tópicos em Design, Cultura e Artes I	60	4	Disciplina	SIM
DES969	Tópicos em Design, Cultura e Artes II	45	3	Disciplina	SIM
DES970	Tópicos em Design, Cultura e Artes III	30	2	Disciplina	SIM
DES971	Tópicos em Design, Cultura e Artes IV	15	1	Disciplina	SIM
DES972	Tópicos em Design, Ergonomia e Tecnologia I	60	4	Disciplina	SIM
DES973	Tópicos em Design, Ergonomia e Tecnologia II	45	3	Disciplina	SIM
DES974	Tópicos em Design, Ergonomia e Tecnologia III	30	2	Disciplina	SIM
DES975	Tópicos em Design, Ergonomia e Tecnologia IV	15	1	Disciplina	SIM
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS					
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA				Quantidade:	12
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO				até	
OUTRAS EXIGÊNCIAS:					

PORTARIA Nº 62/2020 - DLC/PROGEST, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 263, de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo da Superintendência de Infraestrutura da UFPE para compor Equipes de Planejamento de eventuais contratações para aquisição de materiais de manutenção da Sinfra pelos próximos 12 meses.

Integrantes Requisitantes:

- Flávia Brandão Ramalho de Brito, SIAPE: 2059647;
- Janaína Vanessa Laurindo Afonso de Lima, SIAPE: 1731837;
- Luiz Alberto Lobo Beltrão, SIAPE: 2179357;

Integrantes Administrativos:

- Leonardo Carrera Campos Leal. SIAPE: 3077813
- Thayse Dayse Delmiro. SIAPE: 3207178
- Annie Dantas Braz. SIAPE: 1964814

Integrantes Técnicos:

- Eduardo Bernardino dos Santos, SIAPE: 1265826;
- Marcília Vieira da Nóbrega, SIAPE: 2323646;
- Breno Tenório de Souza, SIAPE: 1133235;
- Luis Gustavo Cavalcanti de Oliveira Lopes, SIAPE: 1932440;
- Alberto Rodrigues Costa, SIAPE: 1133401;
- Pedro Gomes da Silva, SIAPE: 1823096;
- Adriane Moreira dos Santos, SIAPE: 2058585;
- Elizabeth Almeida dos Santos, SIAPE: 1155509;
- Rodrigo Vitorino de Arruda, SIAPE: 3207415.

(Processo nº 23076.059678/2020-28)

Henrique Alves do Monte
Diretor de Licitações e Contratos
SIAPE nº 1467346

PORTARIA Nº 07/2020 – LITPEG, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O VICE-DIRETOR DO LABORATÓRIO INTEGRADO DE TECNOLOGIA EM PETRÓLEO GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS –LITPEG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o professor Paulo Roberto Maciel Lyra, matrícula SIAPE nº 1218780, como Coordenador do **Laboratório de Computação Científica e Visualização – LCCV** e o professor Ramiro Brito Willmersdorf, matrícula SIAPE nº 2216046, como Vice-Coordenador do mesmo laboratório.

JOSE ANTONIO BARBOSA
COORDENADOR

PORTARIA INTERNA 23, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CAMPUS DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1.º – Designar o Prof. Saul Barbosa Guedes e o Prof. José Moura Soares, respectivamente, para a Coordenação e Vice-coordenação do Laboratório de Geotecnia do Curso de Engenharia Civil do Núcleo de Tecnologia (NT) do Campus do Agreste.

Art. 2.º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 13/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Guedes Alcoforado Neto
Diretor do Campus do Agreste

PORTARIA INTERNA 24, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CAMPUS DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1.º – Designar o Prof. Renato Mahon Macêdo e a Prof.^a Shirley Minnell Ferreira de Oliveira, respectivamente, para a Coordenação e Vice-coordenação do Laboratório de Transportes do Curso de Engenharia Civil do Núcleo de Tecnologia (NT) do Campus do Agreste.

Art. 2.º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 14/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Guedes Alcoforado Neto
Diretor do Campus do Agreste

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 099/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, Afonso Henrique Sobreira de Oliveira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Reconduzir, pelo período de 03 (três) anos, com efeitos retroativos a 12/05/2020, Maria de Los Angeles Perez Fernandez, SIAPE 1132503, como representante deste Centro Acadêmico junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta Universidade.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE CENTRO ACADEMICO

PORTARIA NT Nº 05-CAMPUS DO AGRESTE, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

SÚMULA: Designar docentes para compor a Comissão Avaliadora e Examinadora de Desempenho Acadêmico do Núcleo de Tecnologia do Campus do Agreste da UFPE.

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CAMPUS DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO deliberação da reunião do Pleno do Núcleo de Tecnologia realizada em 23 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes relacionados abaixo para compor a Comissão Avaliadora e Examinadora de Desempenho Acadêmico do Núcleo de Tecnologia do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, tendo competência para realizar avaliação de progressão funcional e promoção de professores das classes A, B e C.

Professores do Núcleo de Tecnologia:

- Flávio Eduardo Gomes Diniz (Prof. Associado 4) – Titular- Presidente da Comissão
- Juliana Von Schmalz Tôres (Profª. Associado 2) - Titular-Vice-Presidente da Comissão
- Élder Alpes de Vasconcelos (Prof. Associado 4) - Suplente

Professores Externos ao Núcleo de Tecnologia:

- Maria Joselma do Nascimento Franco (Profª. Associado 4) -Titular
- Luciana Cramer (Profª. Associado 1) - Suplente

Art. 2º Desta Portaria dê-se ciência aos membros da Comissão instituída neste ato, ao Diretor do Centro acadêmico do Agreste e ao Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos contados a partir de 23 de outubro de 2020. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria deverá ser publicada no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco.

Lucimário Gois de Oliveira Silva – SIAPE 2066685
Coordenador do Núcleo de Tecnologia/CA/UFPE

PORTARIA NT Nº 06-CAMPUS DO AGRESTE, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

SÚMULA: Designar docentes para compor a Comissão de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do Campus do Agreste.

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CAMPUS DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO deliberação da reunião do Pleno do Núcleo de Tecnologia realizada em 23 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes relacionados abaixo para compor a Comissão de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do Campus do Agreste.

No período de 17/05/2019 a 20/07/2020:

Composição:

Prof.César Augusto Casagrande;
Prof.Douglas Mateus de Lima;
Prof.Gílson Lima da Silva;
Profa.Jocilene Otília da Costa;
Prof.José Almir Cirilo;
Profa.Maria Isabela Marques da Cunha Vieira Bello;
Profa.Mariana dos Santos Vilela.

No período de 21/07/2020 a 30/10/2020:

Composição:

Prof.Artur Paiva Coutinho (apenas direito a voz);
Prof.César Augusto Casagrande, Cléssio Leão Silva Filho;
Prof.Douglas Mateus de Lima;
Prof.Gílson Lima da Silva (apenas direito a voz);
Profa.Jocilene Otília da Costa, José Almir Cirilo;
Profa.Maria Isabela Marques da Cunha Vieira Bello;
Profa.Mariana Fernandes dos Santos Vilela;
Profa.Simone Machado Santos.

Art. 2º Desta Portaria dê-se ciência aos membros da Comissão instituída neste ato e ao Diretor do Centro acadêmico do Agreste.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos contados a partir de 17 de maio de 2019. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria deverá ser publicada no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco.

Lucimário Gois de Oliveira Silva – SIAPE 2066685
Coordenador do Núcleo de Tecnologia/CA/UFPE